



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 341,  
Centro

##### Telefone



77 3668-2131

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## CONTRATOS

## ADITIVO DE CONTRATO

- IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 024/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 022/2021 - PUBLICOUNT CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA - EPP





## CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO  
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 03.302.282/0001-70

### IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2021

#### IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ACESSORIA S/C LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado O **PODER LEGISLATIVO**, por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em **Sebastião Laranjeiras**, Estado da Bahia, sito à **Rua Dois de Maio, nº. 341**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF nº. 03.302.282/0001-70**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PRESIDENTE LEGISLATIVO, Sr. Adelicio Pinto Leão**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ACESSORIA S/C LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 03.289.734/0001-20**, com sede na Rua Atílio Pereira de Oliveira, 453, 1º Andar, Bloco A, Bairro Lot. Sandoval Moraes, Guanambi – Bahia, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Gilberto Aparecido Nogueira, Contabilista, inscrito no CRC/BA nº 0106895/O-7, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021 em 03/09/2021**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 024/2021 firmado entre as partes em 03 de Setembro de 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **03 de Setembro de 2025**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, bem como suas alterações posteriores, qual seja o valor anual de **R\$ 21.081,00 (vinte e um mil e oitenta e um reais)**, sendo o valor mensal R\$ 1.756,75 (um mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente a 12 (doze) meses de prestação de serviços, conforme abaixo:

LOTE III – ACESSORIA SIGA					
ITEM	GÊNERO	UND.	MESES	R\$ MENSAL	R\$ TOTAL
1	Prestação de serviços de consultoria e assessoria de caráter técnico especializado em informatização de sistema, com vista na implantação, alimentação e acompanhamento do SIGA – Sistema integrada de gestão e auditoria da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras, englobando o lançamento de relatórios contábeis mensais, indexação de processos de pagamento e guias de receita, controle de funcionários, licitações, contratos e aditivos, e demais demonstrativos exigidos pelos sistema.	Serv.	12	R\$ 1.756,75	R\$ 21.081,00
<b>TOTAL DO LOTE R\$:</b>					<b>R\$ 21.081,00</b>

#### IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

Prestação de serviços de consultoria e assessoria de caráter técnico especializado contábil, com vista na implantação, alimentação e acompanhamento do SIGA – Sistema integrada de gestão e auditoria da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 341, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
CEP: 46.450-000 Fone: (0XX77) 3668 2131



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO  
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 03.302.282/0001-70

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, à conta da seguinte programação:

**Órgão: 1 – Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras**

**Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal**

**Projeto Atividade: 1.31.0022.2.010 – Gestão das Ações Legislativas**

**Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 23 de Agosto de 2024.

**ADELICIO PINTO LEÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
CONTRATANTE

**PUBLICOUNT CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA - EPP**  
Gilberto Aparecido Nogueira  
Contratado

**TESTEMUNHA 01****TESTEMUNHA 02**

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021**

Prestação de serviços de consultoria e assessoria de caráter técnico especializado contábil, com vista na implantação, alimentação e acompanhamento do SIGA – Sistema integrada de gestão e auditoria da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 341, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,  
CEP: 46.450-000 Fone: (0XX77) 3668 2131



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0F80-4EED-32AA-96CF-78A7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0F80-4EED-32AA-96CF-78A7



### Hash do Documento

96ee7ace4ad4e54979797af95f1b9c8b6ea53c979151c193980b972f0bfedb6e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/08/2024 16:48 UTC-03:00